

ADESÃO Nº 01/2025. Objeto: Aquisição de veículo oficial- TOYOTA/ SW4 SRX PLATINUM, em favor da empresa Disveco LTDA, inscrita no CNPJ: 02.971.360/0005-90; no valor total de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 08 de setembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 024/2025

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADERIU, como CARONA, à Ata de Registro de Preços 103/2025, do Pregão Eletrônico nº 17/2025, realizada pelo Município de Querência/MT, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 17/2025;

Vigência da ata: 12 meses;

Órgão gerenciador: Município de Querência/MT;

Empresa beneficiária: Disveco LTDA, inscrita no CNPJ: 02.971.360/0005-90;

Especificação do objeto registrado: Aquisição de veículo oficial- TOYOTA/SW4 SRX PLATINUM

Quantidade aderida: 01 (um)

Valor total: R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 08 de setembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 024/2025

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PRAZO: 08/09/2025 A 08/09/2026

CONTRATADA: Disveco LTDA, inscrita no CNPJ: 02.971.360/0005-90;

OBJETO: Aquisição de veículo oficial- TOYOTA/SW4 SRX PLATINUM

Valor Total: R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 024/2025

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025.

“QUE DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. THIAGO DE FREITAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º- FICA DECRETADO LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025 EM HOMENAGEM AO SENHOR CANDIDO VIEIRA DE AMORIM MORADOR PIONEIRO DE CANABRAVA DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 08 DE SETEMBRO DE 2025.

THIAGO DE FREITAS PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT. CONTRATADO: PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº. 03.642.984/0001-00 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual, bem como restabelecer o valor inicial da contratação, previstos nas Cláusulas Segunda e Quarta, respectivamente, do Contrato nº 004/2023. VIGÊNCIA: 11/09/2026. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 11/09/2023. ANTONIO ROBERTO DALMASO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL N.º 4/2025 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 4/2025 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que realizarão **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2025 conforme informações levantadas no RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF - Relatório de Gestão Fiscal.

A audiência pública ocorrerá na terça-feira, **23 de setembro de 2025 às 15h00min** no Plenário da Câmara Municipal.

Haverá transmissão ao vivo na Página do *Facebook*: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do *Youtube*: Câmara Municipal de Diamantino.

Diamantino, 8 de setembro de 2025

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

Ver. Edson da Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Designar **GERALDO ELIAS RIBEIRO**, matrícula funcional 3296, eleito para o cargo de Vice Prefeito, como **SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE**, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 04 de setembro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2021.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE PARA MELHORIA DA GESTÃO SUS COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE E PARA MELHORIAS NA FUNCIONALIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LABORATÓRIO, PRONTO ATENDIMENTO, GESTÃO DE ESTOQUE.

ADESÃO Nº 016/2021.

DO VALOR: R\$ 23.230,00 (Vinte e três mil duzentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADO: TWI TECNOLOGIA E GESTAO DE SISTEMAS LTDA - ME.

CONTRATANTE: FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 22 DE AGOSTO DE 2025.

EDITAL N.º 011/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município que:

Considerando que o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Audiência Pública on-line e presencial para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026, no dia 23 de setembro de 2026 as 14h30min horas no Ple-

nário da Câmara Municipal de Diamantino - MT.

Art. 2º A audiência pública será transmitida de forma on-line pelo Youtube e Facebook nos canais da Prefeitura Municipal de Diamantino e Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 3º O link de acesso para os participantes do evento que desejarem fazer uso da palavra será disponibilizado durante a transmissão ao vivo e o espaço estará aberto ao debate.

Art. 4º. As contribuições serão analisadas e, se forem pertinentes, serão incorporadas ao Projeto de Lei.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino -- MT, 04 de setembro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 012/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 (RGF)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, e a CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que realizarão **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo Quadrimestre do exercício de 2025 conforme informações apuradas no RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no RGF - Relatório de Gestão Fiscal.

A audiência ocorrerá na quinta-feira, 23 de setembro de 2025 as 15h00 minutos no Plenário da Câmara Municipal, e haverá transmissão ao vivo na Página do *Facebook*: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do *Youtube*: Câmara Municipal de Diamantino.

Após a realização da audiência, os relatórios contábeis e financeiros ficaram a disposição no site **www.diamantino.mt.gov.br**, no link **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** e afixado no **Mural da Prefeitura Municipal** bem como publicado em **jornal de grande circulação (AMM)**, para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Diamantino -- MT, 04 de setembro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 013/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município que: